



**CÂMARA MUNICIPAL**  
SANTA FÉ DO SUL - SP

**INDICAÇÃO Nº 309/2025**

O vereador **Samuka da Limpeza**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Administração, GILVAN CÉSAR DE MELO**, no sentido de realizar estudos que viabilizem a **instalação de Câmeras de Segurança em todas as Estratégias de Saúde da Família (ESFs) do município.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura tem como objetivo proteger o patrimônio público no período noturno onde os Postinhos de Saúde ficam fechados bem como ampliar a segurança pública e preservar a ordem no período em que são realizados os atendimentos.

É fato que, a instalação de câmeras de segurança é uma medida preventiva eficaz, que contribuirá para inibir práticas ilegais e comportamentos de risco, ampliar o controle e a fiscalização por parte da Guarda Civil Municipal, além de facilitar a identificação de infratores, promovendo segurança as famílias, aos frequentadores dos postinhos de saúde e moradores do entorno, garantindo que tais locais cumpra o seu papel que é de viabilizar ações de promoção da saúde.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
20 de agosto de 2025

**SAMUKA DA LIMPEZA**  
Vereador - REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
26 / 08 / 2025

